



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI No. 1.519

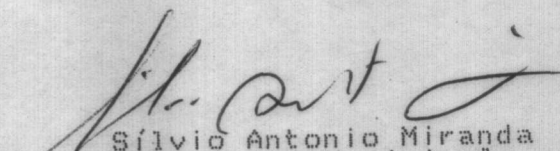
Declara de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PEITUDOS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica declarado de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PEITUDOS, CGC 25.640.400/0001-92, com sede no bairro do Peitudos, neste município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 25 de Junho de 1991.


Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal